



RESOLUÇÃO T.C Nº 216/2023
ITEM - 20, ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, Eraldo Jose do Nascimento, CPF nº 435.614.624-72, declaro para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao item 20 do anexo V da Resolução TC Nº. 216/2023, que na Câmara de Vereadores do Município do Carpina não foram efetuados contratos de concessões e/ou parcerias público privadas no decorrer do exercício de 2023. Do que para constar dato e assino a presente declaração, como sendo a expressão da mais pura verdade.

Carpina, em 25 de março de 2023

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vereador Presidente
CPF nº 435.614.624-72